CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d6a54aa Destinatário: DEJANDIRA FERNANDES MACHADO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 12h35, procedi à avaliação do Imóvel:-Apartamento nº 1501, no 18º pavimento do **EDIFÍCIO PAUL KLEE,** situado na Avenida Silva Jardim, nº 1514, com a área construída de 92.9925 m2, área de uso comum de 23,45851 m2, perfazendo a área real total de 116,4510m2, e com as demais demarcações e características constante da Matrícula nº 29.817, da 5ª CRI de Curitiba/PR. Avaliado em R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

A avaliação levou em conta que o apartamento está sendo avaliado sem garagens, fato que desvaloriza e dificulta muito a venda do imóvel.

O Apartamento encontra-se fechado/desabitado, segundo informou **KARINA KUBMIR,** funcionaria da Portaria do Condomínio.

CURITIBA/PR, 27 de outubro de 2025
SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL, em 27/10/2025, às 12:07:15 - 5c78579
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25102712070852200000155613392?instancia=1
Número do processo: 1202500-82.1996.5.09.0008
Número do documento: 25102712070852200000155613392

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 1202500-82.1996.5.09.0008
RECLAMANTE: JOÃO ZIMIESKI
RECLAMADO: GRONAU SA INDUSTRIAS TEXTEIS E OUTROS (4)

ID do mandado: d6a54aa Destinatário: DEJANDIRA FERNANDES MACHADO

CERTIDÃO RETIFICADORA

Certifico que, por equívoco, realizei constatação e avaliação do imóvel de matrícula 29.817 na certidão Id 5c78579. Certifico que na presente data junto o Auto de Penhora do referido imóvel.

CURITIBA/PR, 27 de outubro de 2025

SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por ODILA OBRZUT RAMIREZ, em 06/11/2025, às 12:54:53 - 86f360c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Mandado
Processo ATOrd 1202500-82.1996.5.09.0008
Autor João Zimieski
Réu Granau SA Ind. Texteis + 4
Endereço da dilig: Av. Silva Jardim, 1514, Ap. 1501

Valor total da Execução: R$ 877.552,95, atualizado até: 31/10/95

OFICIAL DE JUSTIÇA

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19:35 h., eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi a seguinte penhora:

Imóvel: - Apartamento nº 1501, no 18º pavimento, do Edifício Paul Klee, situado na Avenida Silva Jardim nº 1514, com a área construída de 92,9925 m², área de uso comum de 23,45851 m², perfazendo a área total de 116,4510 m² e com as demais demarcações e características constante da matrícula nº 99.817, da 5ª CRI de Curitiba/PR.
Avaliado em R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais.

OBS: Imóvel encontra-se fechado/desabitado

Para constar, lavrei o presente.

Assinatura do depositário

Sandra M. Amaral
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por ODILA OBRZUT RAMIREZ, em 06/11/2025, às 12:54:53 - 86f360c
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25110612541683700000156176123?instancia=1
Número do processo: 1202500-82.1996.5.09.0008
Número do documento: 25110612541683700000156176123